



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 59/2016/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 029/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva de Agente de Segurança Penitenciário para a 9ª região integrada de segurança pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em Abril de 2016 a prestar informações e a dar cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5021606-31.2016.8.13.0024, impetrado por **FLÁVIO VALDOMIRO DE OLIVEIRA**.

2. INFORMA QUE:

2.1 O Ato administrativo que desclassificou o candidato na 2ª etapa (Investigação Social) foi suspenso por meio do **DA nº 1172/2013** publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 16 de julho de 2013, garantindo o seu prosseguimento no certame.

2.2 O candidato participou e foi aprovado na 4ª etapa – Treinamento Introdutório conforme **Ato Retificado de Resultado Final** publicado no sítio eletrônico da SEDS em 22 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2016.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretor de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

edl